



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004551/2023

Processo: 9798-00 2023

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira**

Trata-se de Mensagem do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei Complementar, que "Revoga a Lei Complementar nº 65, de 25 de julho de 2017, dispõe sobre a transferência do direito de construir de imóveis protegidos por tombamento, estabelece incentivos, obrigações e sanções relativas à preservação dos mesmos, e dá outras providências."

Sendo assim, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Portanto, analisando a matéria no que tange à competência desta Comissão, entendendo a importância do tema, assim como observando que se trata de atualização legislativa, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

